



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

RESOLUÇÃO N° 008/2014

Aprovado em sessão 17/11/14
Por: Valdemíco Anjos da Silva
votos favoráveis
Presidente

"Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2013, mantendo-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Considerando o teor do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal de 1998.
Considerando também o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no processo nº 7.743-7/2014 referente as contas de governo do exercício de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Município de Querência, relativa ao exercício de 2013. Mantendo-se parecer prévio favorável à aprovação emitido pelo Egrégio tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no Processo 7.743-7/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, Querência – MT, 17 de novembro de 2014.

Valdemíco Anjos da Silva

Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 QD 06 LT 09 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066